



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020


EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS PROGRAMAS
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020.1

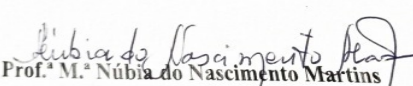
Dispõe sobre a definição de núcleo familiar (abaixo descrita) expressa nos editais (001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020 e 007/2020) dos Processos seletivos dos Programas de assistência estudantil 2020.1 e dá outras providências.

“Considera-se núcleo familiar para cálculo da renda per capita: conjunto de pessoas composto pelo estudante, o cônjuge, o companheiro, a companheira, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.”

1. Os núcleos familiares constituídos por outros membros, que não os acima descritos, serão considerados casos omissos, sendo avaliados posteriormente pela Pró-reitoria Estudantil, consultadas instâncias superiores, conforme o caso.
2. O candidato deverá declarar os membros, não descritos no conceito mencionado, no ato da sua inscrição presencial, devendo apresentar a documentação comprobatória dos mesmos.

Campina Grande – PB, 05 de março de 2020.


Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor


Prof.ª M.ª Núbia do Nascimento Martins